

**Contrata
Consultor na
Modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1044 EDITAL N° 01/2018

1. Perfil: **Consultor Rede de Proteção Social**

2. N^a de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Diploma de nível superior na área de Ciências Humanas e Sociais ou Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em pesquisas sociais;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em trabalhos relativos às redes de proteção social;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em direção ou docência na área educacional.

Desejável:

- Mestrado ou Doutorado na área de Sociologia, Serviço Social, Educação ou Administração Pública;
- Experiência na área de assistência social;

5. Atividades:

- 1) Elaborar diagnóstico da situação de articulação das redes locais e suas potencialidades a partir de visitas técnicas em escolas; municípios de pequeno, médio e grande porte; Superintendências Regionais de Ensino; e a nível do Estado considerando a diversidade dos territórios educativos do estado de Minas Gerais.
- 2) Desenvolver instrumentos para mapeamento, planejamento, organização, articulação, mobilização, atuação e fortalecimento dos vínculos da rede de proteção social dos territórios educativos do estado de Minas Gerais. Elaborar protocolos de acionamento, articulação, mobilização e marcos legais para subsidiar a institucionalização das redes de proteção social. Produzir instrumentos para mapeamento da rede de proteção social nos territórios educativos. Desenvolver estratégias para articulação, mobilização e fortalecimento dos vínculos das redes de proteção social.
- 3) Desenvolver proposta pedagógica e metodológica, e desenvolvimento de material didático-pedagógico de curso de formação, considerando a diversidade dos territórios educativos do estado de Minas Gerais.

6. Produtos/Resultados esperados:

- 1) Documento com diagnóstico da situação de articulação da rede de proteção local e suas potencialidades a nível das escolas, das SRE, e Estado, considerando a diversidade dos territórios educativos do estado de Minas Gerais.
- 2) Documento com instrumentos para mapeamento, planejamento, organização, articulação, mobilização e fortalecimento dos vínculos das redes de proteção social dos territórios educativos do estado de Minas Gerais:
 - a) Protocolos de acionamento, articulação, mobilização e marcos legais para subsidiar a institucionalização das redes de proteção social.
 - b) Instrumento para mapeamento da rede de proteção social nos territórios educativos
 - c) Estratégias para articulação, planejamento, organização, mobilização e fortalecimento dos vínculos da rede de proteção social.
- 3) Documento com proposta pedagógica e metodológica, e desenvolvimento de material didático-pedagógico de curso de formação, considerando a diversidade dos territórios educativos do estado de Minas Gerais.

7. Local de Trabalho: Minas Gerais (é necessário que o (a) consultor(a) tenha disponibilidade para viajar

por diferentes regiões de Minas Gerais).

8. Duração do contrato: **06 meses**

1. Perfil: **Consultor Participação Social**

2. N^a de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Diploma de nível superior na área de Ciências Humanas ou Sociais devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em pesquisas sociais ou educacionais;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em trabalhos na área de participação social;
- Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, em direção ou docência na Educação Básica.

Desejável:

- Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou Sociologia;
- Experiência em trabalhos ou estudos relativos ao protagonismo juvenil e estudantil.

5. Atividades:

- 1) Elaborar diagnóstico para identificar como ocorrem e são efetivadas as práticas de participação social no ambiente escolar, considerando a diversidade dos Territórios Educativos do estado de Minas Gerais.
- 2) Identificar, elaborar e propor metodologias para o fortalecimento e a efetivação das instâncias participativas da comunidade escolar e do entorno, levando em consideração:
 - a) Os Conselhos Escolares (Colegiados) nas escolas;
 - b) As assembleias escolares (Assembleia de Turma, Docente, e Escolar) e outras iniciativas de participação da comunidade na vida escolar;
 - c) O diálogo da escola com a família e a comunidade (reuniões, Fórum Escolar e Fórum de Família), bem como para a apropriação dos espaços escolares pela população, considerando a diversidade dos Territórios Educativos do estado de Minas Gerais;
 - d) Proposição de estratégias de incentivo a grêmios estudantis, coletivos juvenis para a promoção do protagonismo das juventudes no processo educativo;
- 3) Desenvolver metodologias de elaboração e execução de ação coletiva que envolva toda a comunidade escolar.
- 4) Elaborar proposta de gestão integrada das instâncias participativas presentes na escola e na comunidade escolar para os gestor(es) escolares, considerando a diversidade dos Territórios Educativos do estado de Minas Gerais.

1. Produtos/Resultados esperados:

- 1) Documento com diagnóstico de como ocorrem e são efetivadas as práticas de participação social no ambiente escolar, considerando a diversidade dos Territórios Educativos do estado de Minas Gerais.
- 2) Documento contendo as metodologias levantadas e desenvolvidas para o incentivo, fortalecimento e a efetivação das instâncias participativas da comunidade escolar e do entorno, levando em consideração os Conselhos Escolares (Colegiados); Assembleias Escolares (Assembleia de Turma, Docente, e Escolar); as formas de participação e de diálogo com as famílias e a comunidade do entorno (reuniões, Fórum Escolar e Fórum de Família); e as instâncias de participação estudantil e juvenil como os grêmios e os coletivos juvenis.
- 3) Documento contendo metodologias de elaboração e execução de ação coletiva que envolva toda a comunidade escolar.
- 4) Documento com proposta de gestão integrada das instâncias participativas presentes na escola e

na comunidade escolar para os gestor(es) escolares, considerando a diversidade dos Territórios Educativos do estado de Minas Gerais.

7. Local de Trabalho: Minas Gerais (é necessário que o (a) consultor(a) tenha disponibilidade para viajar por diferentes regiões de Minas Gerais).

8. Duração do contrato: **06 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/05/2018 até o dia 30/05/2018 no e-mail unidade.projetos@educacao.mg.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no e-mail. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.